

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 743, de 10 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente do HU Brasil

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial HU Brasil

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial HU Brasil

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial HU Brasil

MARCOS VINICIUS DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial HU Brasil

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	5
Portaria-SEI n.º 73, de 10 de abril de 2026.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI n.º 73, de 10 de abril de 2026

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Vinícius Lopes Vilas Boas, matrícula Siape n.º 326****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria - SEI n.º 6, de 9 de janeiro de 2026, Boletim de Serviço n.º 727, de 12 de janeiro de 2026, para constituir Comissão de Processo Administrativo Sancionador destinada a apurar os fatos que trata o Processo n.º 23658.039227/2024-00 e seus relacionados.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira